

Ano 2017 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º530, Liv. 26, Fls. ____ Em 19/06/2017. às 10:05hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.090/2017

Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS - PSDB

Senhor Presidente:

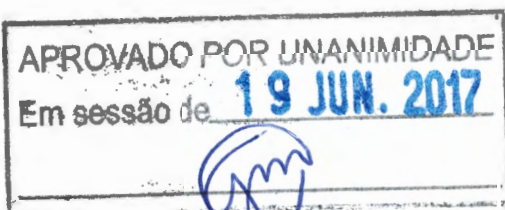
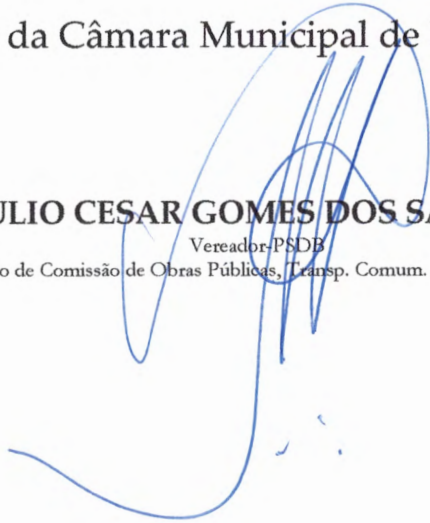
Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à empresa **SUPERMERCADO MENDONÇA**, na pessoa de seus proprietários e funcionários, cumprimentando-os pela brilhante iniciativa de disponibilizar atendimento preferencial às pessoas portadoras de Autismo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
18 de junho de 2017.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB

Membro de Comissão de Obras Públicas, Transp. Comum. e Meio Ambiente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Merece todo o nosso destaque a iniciativa dos proprietários e funcionários da empresa SUPERMERCADO MENDONÇA, em prestar mais esse valoroso serviço, às pessoas portadoras de autismo, demonstrando grande senso de responsabilidade e respeito à condição humana, considerando as limitações e as dificuldades enfrentadas pelos portadores do autismo, principalmente no acesso aos locais públicos e de grande aglomeração de pessoas.

Existe uma legislação própria, oriunda de projeto de lei de nossa autoria, que estabelece esse critério e a empresa Supermercado Mendonça foi o primeiro estabelecimento comercial a cumprir a referida lei.

Assim sendo, queremos cumprimentar com grande satisfação, o Supermercado Mendonça, pelas razões acima expostas.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB

Membro de Comissão de Obras Públicas, Transp. Comum. e Meio Ambiente